

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER-Pará no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, I e XIV do Regulamento Geral da EMATER-Pará e o artigo 18, II, IV e IX do Estatuto da Empresa, instituído pelo Decreto n.º 2.474/2006, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 04.10.2006:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o art. 1º da Instrução Normativa nº. 003/2008 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER, fará a inscrição de imóveis rurais com área não superior a 4 (quatro) módulos fiscais no CAR-PA aos interessados que não tenham condições técnicas e financeiras para realizar o cadastramento, e não sejam beneficiários da Reforma Agrária;

Parágrafo Primeiro - Apenas os técnicos autorizados pela EMATER-PARÁ estão habilitados para realizar a inscrição de imóveis rurais com área não superior a 04 (quatro) módulos fiscais no CAR-PA, bem como para emitir o ATESTADO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE IMÓVEL RURAL. A autorização ser dará através de ofício encaminhado pela Presidência da EMATER-PARÁ à SEMA, com a indicação do nome, CPF, matrícula, função e lotação na EMATER-PARÁ;

Parágrafo Segundo - Nos casos de cessão e/ou suspensão do contrato de trabalho dos técnicos habilitados para a inscrição de que trata o *caput* deste artigo, fica expressamente proibido realizar qualquer procedimento de inscrição ou alteração no CAR, bem como o acesso ao sistema da SEMA enquanto durar a cessão e/ou suspensão, cabendo a EMATER-PARÁ, através da Presidência, informar à SEMA para o bloqueio da senha de acesso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

Parágrafo Terceiro - Em caso de desligamento definitivo do empregado no quadro de funcionários da EMATER-PARÁ, o pedido de exclusão à SEMA será realizado pela Presidência da EMATER-PARÁ, no prazo de até 02 dias, ficando o empregado proibido de utilizar o sistema da SEMA e de praticar qualquer ato para inscrição e alteração no CAR, desde a data do seu desligamento, sob pena de responsabilidade.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 11 de dezembro de 2009.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
PRESIDENTE

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 54168****PORTARIA N° 4659/2009-ADEPARÁ, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe os artigos 199, 204 e 205 da Lei 5.810/94,

CONSIDERANDO a Portaria n° 4286/2009-ADEPARÁ, de 04 de dezembro de 2009 publicada no DOE n. 31560 de 07/12/2009, em que o Diretor Geral resolveu INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face dos servidores *JORGE CALDAS SANTANA (MAT. 54187089)*, *CLÓVIS ANTÔNIO VILLACORTA VASCONCELOS (MAT. 10499)*, *PAULO RICARDO PAIVA ALVES (MAT. 51855641)*, *CINTHIA EDNAMAY FIGUEIREDO SOBRAL (MAT. 5869722)* E *SAMUEL SAMPAIO MORAIS (MAT. 541968931)*; DESIGNAR A COMISSÃO DISCIPLINAR, fixando o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 208 do RJU, a fim de apurar os fatos constantes nos processos ns. 2009/102105, 2009/261657, 2009/287.802, 2009/292360, em especial, condutas de insubordinação grave em serviço, descumprimento a leis e regulamentos, falta de ética, urbanidade, obediência a ordens superiores, prejuízos ao erário público e locupletamento, infrações cometidas em tese, tipificadas nos art. 177, II, III, IV, V, VI, IX a), 178, II, V, XI, XIII, XIV, XVI, XVII, XXI, I, ART. 190, IV, V, VI, VIII, IX, X, XIII, XIX, XX, todos da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO a portaria n. 4533 de 07/12/2009, publicada no DOE n. 31561 de 09/12/2009 que substituiu o membro Presidente da Comissão Processante;

CONSIDERANDO a complexidade do feito e em atenção ao

princípio da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

I – **REVOGAR** a Portaria n. 4286 de 04/12/2009, publicada no DOE n. 31560 de 07/12/2009 e a Portaria n. 4533 de 07/12/2009, publicada no DOE n. 31561 de 09/12/2009.

II - **DETERMINO** a revisão e instrução dos processos em comento, a fim de que, separadamente, ocorra a instrução processual, garantindo melhor oportunidade a ampla defesa e ao contraditório.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 14 de dezembro de 2009.

ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 54424****CONTRATO: 2009/533**

Objeto: Constitui a contratação de empresa especializada em digitação de dados.

Valor Total: 100.000,00

Data Assinatura: 01/12/2009

Vigência: 01/12/2009 a 15/02/2010

Dispensa: 42/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

20604123562040000 339039 0660001840 Estadual
Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENV. DA PESQUISA - FADESP

Endereço: Tv Benjamim Constant, S/Nº

CEP. 66053-040 - Belém/PA Email: fadesp@fadesp.org.br

Telefone: 9140057423 Fax: 9132495116

Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 54476****DISPENSA: 42/2009**

Data: 03/12/2009

Valor: 100.000,00

Objeto: Contratação de empresa especializada em digitação de dados.

Fundamento Legal: Conforme disposto no art.24, inciso XIII, da Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

20604123562040000 339030 0660001840 Estadual
Contratado(s):

Nome: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENV. DA PESQUISA - FADESP

Endereço: Tv Benjamim Constant, Bairro: Reduto, S/Nº

CEP. 66053-040 - Belém/PA

Email: fadesp@fadesp.org.br

Telefone: 9140057423 Fax: 9143249511

Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 54322****TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 30/03/2009

Vigência: 02/04/2009 a 02/04/2010

Justificativa: Prorrogação da vigência do prazo do Contrato

Contrato: 24/2008

Contratado: PRODEPA

Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, 0

CEP. 66820-000 - Belém/PA

Email: GCONTRATOS@PRODEPA.GOV.BR

Telefone: 9133445209

Ordenador: Cássio Alves Pereira

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 54233****PORTARIA: 4667**

Objetivo: REALIZAR AÇÕES CONJUNTAS E SINCRONIZADAS DE FISCALIZAÇÃO VOLANTE NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART. 145/149

Origem: CAPITÃO POÇO/PA - BRASIL

Destino(s):

CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil

SALVATERRA/PA - Brasil

SANTA CRUZ DO ARARI/PA - Brasil

SOURE/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541872361/ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI (A.D.A.) / 8.5 diárias (Deslocamento) / de 15/12/2009 a 23/12/2009<br

Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 54243****PORTARIA: 4668**

Objetivo: REALIZAR AÇÕES CONJUNTAS E SINCRONIZADAS DE FISCALIZAÇÃO VOLANTE NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART. 145/149

Origem: OURÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil

SALVATERRA/PA - Brasil

SANTA CRUZ DO ARARI/PA - Brasil

SOURE/PA - Brasil<br

Servidor(es):

518554782/ALTAIR JOSÉ PEREIRA LIMA (A.D.A.) / 8.5 diárias (Deslocamento) / de 15/12/2009 a 23/12/2009<br

Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 54266****PORTARIA: 4671**

Objetivo: REALIZAR AÇÕES CONJUNTAS E SINCRONIZADAS DE FISCALIZAÇÃO VOLANTE NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART. 145/149

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil

SALVATERRA/PA - Brasil

SANTA CRUZ DO ARARI/PA - Brasil

SOURE/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58709173/ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA (T.D.I.A.) / 8.5 diárias (Deslocamento) / de 15/12/2009 a 23/12/2009<br

Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 54251****PORTARIA: 4670**

Objetivo: REALIZAR AÇÕES CONJUNTAS E SINCRONIZADAS DE FISCALIZAÇÃO VOLANTE NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART. 145/149

Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil

SALVATERRA/PA - Brasil

SANTA CRUZ DO ARARI/PA - Brasil

SOURE/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58618292/LUIS SIRINEU DA COSTA SODRÉ (A.D.A.) / 8.5 diárias (Deslocamento) / de 15/12/2009 a 23/12/2009<br

Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 54216****PORTARIA: 4666**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA PARA TRATAR DA INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA ENTRE OS ESTADOS.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART. 145/149

Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL

Destino(s):

CAMPO GRANDE/MS - Brasil<br

Servidor(es):

541966831/MARCELO FABRÍCIO NUNES DA SILVA (ANALISTA DE SISTEMA) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 16/12/2009 a 19/12/2009<br

Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 54212****PORTARIA: 4665**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA PARA TRATAR DA INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA ENTRE OS ESTADOS.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART.145/149

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAMPO GRANDE/MS - Brasil<br

Servidor(es):

58616673/JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE DE APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 16/12/2009 a 19/12/2009<br

Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 54199****PORTARIA: 4647**

Objetivo: CONDUZIR A EQUIPE DE PESQUISADORES E TÉCNICOS DA ADEPARÁ, QUE PARTICIPARÃO DA EXPEDIÇÃO NA